

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101 CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 142/2023 São José da Barra/MG, 08 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Leandro de Oliveira Prefeito Municipal São José da Barra – MG.

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Educação a possibilidade de retorno das atividades escolares do 1° e 2° período das séries iniciais, na Escola Municipal do bairro Nossa Senhora de Fátima (Cancan).

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação está atendendo a reivindicação das mães. Considerando que o prédio está desativado, seria de suma importância o retorno das atividades escolares, tendo em vista, que as mães ficam preocupadas com o trajeto que as crianças precisam fazer para estudar no bairro de Furnas.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhoria para nosso município, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador Juliano César Ribeiro

→ Amara Municipal de S.José da Barra/MG
→ ela aprovação Ol votos favoráveis;
O votos contra; O ausência,
O abstenção

Votação em 13 111 123

Presidente Secretéria

FCAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRAIMO
RECEDI 8 1 11 120 23
POL 9130
ASS DO RESPONSAVEL